

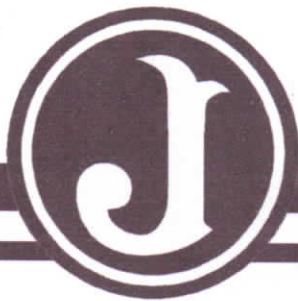
Clube Atlético Juventus

PCD nº 055/2015

São Paulo, 16 de Setembro de 2015

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 28 DE SETEMBRO DE 2015

ITAMAR COLOMBINI CAPANO, Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do Clube Atlético Juventus, no uso de suas atribuições, **DETERMINA** que seja publicado no sitio eletrônico; afixado na portaria central; na secretaria geral dos associados; e nos departamentos do CAJ o presente **Edital** onde **CONVOCA** os digníssimos associados do Clube Atlético Juventus em condições de participação nos termos do Estatuto em vigor (ser associado há mais de um ano e estar em dia com os cofres do CAJ - pagamento da manutenção mensal e outros), para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dia 28 de SETEMBRO de 2015**, nas dependências da Boite Piramyd's, localizada na sede social e administrativa do Clube, na Rua Comendador Roberto Ugolini, nº 20, 2º andar, Parque da Mooca, Capital, às **18:00h em primeira convocação**, com a presença de, 2/3 (dois terços) dos associados e, **em segunda convocação às 18:30h** com qualquer número de associados, na plenitude de seus direitos, para **referendar a decisão do Conselho Deliberativo referente as alterações ao Estatuto Social do Clube Atlético Juventus, que foram aprovadas por maioria absoluta (+2/3) dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária de 14 de setembro de 2015**. A votação será através de escrutínio secreto por votos válidos de maioria simples dos presentes, funcionando o seu Presidente como "voto de qualidade" em caso de empate, e **encerrar-se-á às 20:30h (vinte horas e trinta**



Clube Atlético Juventus

minutos) **impreterivelmente**. Em seguida será feita a apuração dos votos e a divulgação do resultado pelo Presidente da Assembleia.

Ficando esclarecido que a cédula de votação será específica onde constará a pergunta: **APROVA? (...) SIM; ou (...) NÃO, a decisão do Conselho Deliberativo referente as alterações ao Estatuto Social.**

A Assembleia terá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Aprovar as alterações ao Estatuto Social do Clube Atlético Juventus, debatidas e aprovadas em plenário pelo Conselho Deliberativo, nas Reuniões Extraordinárias específicas para esse fim, realizadas em 14/09/2015.

Esclarecimentos: As alterações da reforma do Estatuto Social aprovadas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no site oficial (www.juventus.com.br); e para aqueles que não possuem acesso a internet, a Presidência do Conselho Deliberativo disponibilizará alguns exemplares impressos na secretária do Conselho.

ITAMAR COLOMBINI CAPANO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO